PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 1717/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 32/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 32/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 087/2026-GP, de 4 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre arrecadação e destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito no Município, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 202, de 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 11:21:42
Documento Código: 0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício n° 202/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 32/2026, o Foztrans apresenta as informações solicitadas acerca da arrecadação e aplicação dos recursos provenientes de multas de trânsito.

No exercício de 2025, o total arrecadado com multas de trânsito, considerando os valores efetivamente pagos, foi de R$ 16.367.338,90. Desse montante, houve restituição no valor de R$ 11.410,05, referente a multas revertidas em advertência, resultando em arrecadação líquida de R$ 16.355.928,85. No exercício de 2026, até o mês de janeiro, a arrecadação registrada foi de R$ 2.078.535,95. Para fins de aplicação dos recursos, observam-se os preceitos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 93/2016, posteriormente sucedida pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que consolidou a desvinculação de 30% das receitas, percentual ampliado para 50% a partir de novembro de 2025, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025, sendo tais parâmetros considerados na execução das despesas.

Nos termos do artigo 5º, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.116/1997, o Foztrans é o órgão municipal responsável pela gestão, controle e aplicação dos recursos provenientes das multas de trânsito. A Autarquia adota o Plano de Contas estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo as receitas oriundas das multas registradas na rubrica 1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Multas previstas na Legislação de Trânsito – Fonte 1.509, observadas as regras de desvinculação constitucional.

Os recursos são aplicados em ações diretamente relacionadas às atividades de fiscalização, sinalização viária, educação para o trânsito e engenharia de tráfego, custeando contratos e despesas necessárias ao funcionamento do sistema municipal de trânsito, conforme segue:

• CORREIOS – serviços de recebimento, coleta, tratamento, entrega e pré-postagem de correspondências e autos de infração de trânsito.

• MOBILICIDADE/SERTTEL – sistema integrado de gerenciamento do ESTARFI, com serviços de locação, implantação, gestão, treinamento, atualização tecnológica, manutenção e suporte operacional.

• TECHMOBI – implantação, instalação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e processamento de imagens.

• MOVING TECH – manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica e operação da Central de Controle Operacional Semafórica.

• SERPRO – prestação de serviços de processamento de dados relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE.

• COPEL – fornecimento de energia elétrica para os semáforos do Município.

• LIDERANÇA – serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para a Divisão Operacional.

4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d

Autenticado com senha por Felipe Rimolo Cosendey - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 20/02/2026 às 15:08:46 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE - FOZTRANS - 20/02/2026 às 18:21:21
Documento Código: 4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d

0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 11:21:42
Documento Código: 0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício n° 202/26

• SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL – fornecimento e implantação de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares.

• JARI – remuneração de conselheiros para julgamento de defesas de multas.

• TORNEARIA CASTELLI / BORTOLOTTI TRANSPORTES – serviços de caminhão guincho para remoção de veículos.

• AUTOPOSTO MORENITAS / NEO CONSULTORIA – gestão de abastecimento e manutenção das viaturas.

• COMERCIAL PIANCÓ – aquisição de placas, tintas e tubos para sinalização viária.

• ORBITAL TINTAS – aquisição de tintas e solventes para sinalização horizontal.

• BEST HYDRO – aquisição de materiais de pintura, elétrica e equipamentos operacionais.

• ALUMIPLACAS – aquisição de placas de sinalização viária.

• JORGE ORL. PETRAS – aquisição de botoeiras para semáforos de pedestres.

• DATAPROM – consertos e peças de controladores semafóricos.

• KALESI – aquisição de painéis e capas para kits de coletes balísticos da Divisão de Fiscalização.

• PINHEIRO VEÍCULOS – aquisição de veículo tipo caminhonete para a Divisão de Educação para o Trânsito.

Além dos contratos acima elencados, os recursos também custeiam despesas como contribuições ao PASEP incidentes sobre a receita de multas, restituições, tarifas bancárias e parte dos vencimentos dos agentes de fiscalização de trânsito.

O planejamento das ações encontra-se inserido no Plano Plurianual (PPA) instituído pela Lei nº 5.636, de 19 de dezembro de 2025, para o quadriênio 2026 a 2029, no Eixo 03 – Infraestrutura, Logística e Mobilidade, Programa nº 0230 – Trânsito Eficiente e Transporte Moderno, compatibilizado com o ODS 11 e com o Plano Diretor do Município. Para o referido programa, estão previstos os seguintes valores globais: R$ 103.402.200,00, para 2026; R$ 106.309.760,00, para 2027; R$ 111.391.973,00, para 2028; e R$ 112.963.500,00, para 2029.

As ações orçamentárias são executadas em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício, sendo que, para 2026, as despesas estão fixadas na Lei nº 5.639, de 30 de dezembro de 2025, que definiu o orçamento de R$ 102.140.000,00 a esta autarquia. Contudo, há que se destacar o montante de R$ 75.227.000,00 alocado apenas para o custeio do transporte coletivo, o que corresponde há, aproximadamente, 74% do orçamento total.

Do exposto acima, pode-se concluir que dos R$ 26.913.000,00 restantes do orçamento total, R$ 12.740.000,00 (47%) são destinados ao pagamento de pessoal, restando apenas R$ 14.173.000,00 (53%) para custeio e investimento em atividades administrativas, manutenção das instalações e atividades de trânsito e sistema viário no exercício financeiro de 2026.

Autenticado com senha por Felipe Rimolo Cosendey - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 20/02/2026 às 15:08:46 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE - FOZTRANS - 20/02/2026 às 18:21:21
Documento Código: 4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d

4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 11:21:42
Documento Código: 0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício n° 202/26

No exercício de 2025, considerando a arrecadação líquida e os percentuais de desvinculação constitucional, o montante aplicado especificamente nas atividades de trânsito foi de R$ 10.890.619,23, restando saldo em aplicação de R$ 713.809,29 em 31 de dezembro de 2025. Aproximadamente, a distribuição percentual dos valores aplicados correspondeu a 1,47% para educação para o trânsito; 25,92% para sinalização viária; 63,15% para fiscalização; 3,89% para outras despesas vinculadas ao sistema de trânsito, como PASEP, JARI, tarifas e restituições. A manutenção da malha viária não integra as atribuições desta Autarquia, sendo executada pela Secretaria Municipal de Obras.

Os recursos provenientes das multas são aplicados nas atividades do Programa nº 0230, em conformidade com as Leis Orçamentárias de cada exercício, bem como com a Lei nº 5.589, de 30 de setembro de 2025, e o Decreto nº 34.085, de 4 de novembro de 2025, que instituem e regulamentam diretrizes de transparência na divulgação da arrecadação e aplicação desses recursos.

A prestação de contas referente à aplicação das multas de trânsito encontra-se disponível no site oficial do Foztrans e no Portal da Transparência, em atendimento à legislação municipal. Ademais, mensalmente é encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a prestação de contas das receitas e despesas. Os relatórios e demonstrativos são disponibilizados em formato acessível à população nos canais oficiais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes
Diretor Superintendente do Foztrans

Felipe Cosendey
Diretor Administrativo Financeiro

4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d

Autenticado com senha por Felipe Rimolo Cosendey - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - 20/02/2026 às 15:08:46 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE - FOZTRANS - 20/02/2026 às 18:21:21
Documento Código: 4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d

0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 11:21:42
Documento Código: 0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **202/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N° 32/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4c988d78-8554-4f18-b5f6-8f322a04958d

Hash do Documento

4C209E8EA5D5AC8553342BF3B53C2A0C5BB3AD6DA96A5C15393BDD3B660AB135

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: ***61848915** em 20/02/2026 18:21:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Felipe Rimolo Cosendey (Signatário) - CPF: ***05786831** em 20/02/2026 15:08:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/02/2026 às 11:21:42
Documento Código: 0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.717/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 32/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0d853d0f-3b04-47d9-b017-a2e207ba403a

Hash do Documento

DDF237C336F9D98BC962A351D8AAC38491F926734CCC0D41F581621F92EF5888

Anexos

REQ 32-2026.pdf - **1b2a33a6-1580-418c-ad06-0dd971b0c514**
RESPOSTA REQ 32-2026 - OFÍCIO- Nº 202-2026 - FOZTRANS.pdf - **092fa325-7ccc-49e3-a91f-42533e33d162**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 23/02/2026 11:21:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.